DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuará processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais de coleta de amostras para realização de 50 (cinquenta) exames clínicos SARS-Coronavírus (COVID-19) através de método RT-PCR (nasofaringe/orofaringe), sendo que todos os insumos utilizados devem ter aprovação e registro na ANVISA.

BASE LEGAL Dispensada, inciso V, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, combinado com a alínea "b", inciso I, do artigo 1°, da Medida Provisória 961/2020, de 06/05/2020.

CONTRATADO Laboratório de Análises Clínicas Pasteur Ltda.

VALOR GLOBAL: R$ 14.750,00 (Catorze mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO Até 31 de dezembro de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020.

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista os documentos apensados no processo nº 1499/2020.

Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 22 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

Outros atos

PREGÃO PRESENCIAL 26/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.050/2020
TERMO DE DILIGÊNCIA 01/2020

sunto: diligências para esclarecer se a proposta financeira apresentada para o item 07, cama hospitalar tipo Fawler elétrica com colchão compatível, atende o que dispõe o edital do Pregão Presencial 26/2020, em razão do recurso protocolizado tempestivamente em 13/07/2020 – 8:52 horas, Protocolo 1.309/2020, pela empresa Hospimetal – Indústria Metalúrgica de Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ 54.178.983/0001-80, representada pelo senhor Wiliam Donisete de Paula. Registramos que a diligenciada não apresentou contrarrazões em face do recurso administrativo.

Licitação: Pregão Presencial 26/2020, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, equipamento de infraestrutura periférica (grupo gerador) e equipamentos médico-hospitalares novos e de primeira qualidade, por fornecimento integral e a pedido, para equipar a Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan", localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP.

Em razão do recurso administrativo impetrado conforme disposto na ementa, promovemos esta diligência para comprovar se a cama hospitalar motorizada oito movimentos ofertada da marca Metalclin Hospitalar Ltda (CNPJ 04.221.022/0001-32), modelo 1037, atende o edital nas seguintes características técnicas:

1. Se Possui indicador de ângulo, juntando documentos comprobatórios;

2. Se é sustentada por cilindros pneumáticos, juntando documentos comprobatórios;

3. Se tem capacidade de carga aproximada de 180 kg, juntando documentos comprobatórios;

4. Se possui registro na ANVISA, juntando documentos comprobatórios.

Ainda em diligência, notificamos a diligenciada para que apresente uma amostra do item 07 ofertado em proposta, juntamente com os memoriais técnicos e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

demais documentos que entender pertinentes, em até 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste termo de diligência no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho, o que deverá ser feito diretamente na Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan", localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP, para que o Médico/Diretor Clínico e a Enfermeira/Responsável Técnica possam avaliar e validar o equipamento ofertado.

Saltinho/SP, 22 de julho de 2020.

Lucas Salvador Spada

Pregoeiro - Decreto 1.929/2020

PREGÃO PRESENCIAL 27/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1213/2020
TERMO DE DILIGÊNCIA 01/2020

Assunto: diligências para esclarecer a legitimidade/pertinência do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa.

Licitação: Pregão Presencial 27/2020, que tem por objeto o registro de preços visando a eventual e futura aquisição de insumos de demarcação viária, materiais elétricos, materiais de construção, materiais de pintura e materiais hidráulicos de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de manutenção dos prédios públicos.

Em razão da apresentação do Atestado de Capacidade Técnica pela referida empresa como documento de habilitação, documento este datado de 29 de junho de 2020, e assinado pela Sr. Flávia Cristiane Alves, identificamos que o respectivo atestado não possui o nome da empresa, e deixou de apresentar a nota fiscal mencionada.

Deste modo, requisitamos que a empresa Fabio Ferreira Marques 25955181865, apresente no prazo de 03 (dias) úteis a contar deste, a Nota Fiscal n° 0003, a qual foi mencionado no Atestado de Capacidade apresentado no certame licitatório.

Requisita-se ainda, mais informações referentes a empresa fornecedora do referido Atestado de Capacidade Técnica, tendo em vista não ter sido mencionado nem ao menos a Razão Social da empresa.

O Pregoeiro juntamente com a sua Equipe, ficará no aguardo da apresentação dos documentos solicitados, a fim de proceder com a análise e dar continuidade no procedimento licitatório.

Ressaltamos que a falta da apresentação das informações solicitadas, acarretará na inabilitação da empresa.

Saltinho/SP, 22 de julho de 2020.

Lucas Salvador Spada

Pregoeiro - Decreto 1.929/2020

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO PARCIAL DE CANCELAMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo Parcial de Cancelamento n° 01/2020 a Ata de Registro de Preços n° 03/2019, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA DOS ITENS CANCELADOS: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli.

OBJETO: Eventual e futura aquisição de material hospitalar de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público.

ITENS CANCELADOS N°: 148 e 149.

DESCRIÇÃO DOS ITENS: MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TNT Marca: CIRUTI e MÁSCARA N95 - PROTEÇÃO DESCARTÁVEL Marca: DESCARPACK.

VALORES GLOBAIS DOS ITENS CANCELADOS: 358,00 (Trezentos e cinquenta e oitenta reais).

DATA: 16 de julho de 2020.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 44/2019.

PROCESSO: 1591/2019.

Saltinho, 16 de julho de 2020.

Dr. João Marcelo de Paiva Agostini

Diretor Administrativo